



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.685/2019

Ementa: Regulamenta o reajuste inflacionário para a data-base de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º Ficam reajustados os valores básicos dos vencimentos, salários, proventos e demais parcelas remuneratórias dos servidores municipais, para a data-base de abril de 2019 no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1.206/2017.

§ 1º - O percentual disposto no caput deste artigo não será cumulativo a correção salarial concedida aos servidores na competência janeiro/2019, por conta do salário mínimo constitucionalmente assegurado.

§ 2º - O percentual disposto no caput deste artigo não será cumulativo ao percentual assegurado pela Lei Federal 11.738/2008 e Lei Federal 13.708/2018 para os servidores que se enquadraram nesse reajuste.

Art. 2º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, com direito a paridade constitucional, serão reajustados em conformidade com o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de abril de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal